



OUTROS ANEXOS

XXVI – Relatório Anual do Controle Interno.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM/CE

PRESIDENTE: FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

Em cumprimento às normas aplicáveis ao controle interno no âmbito da administração pública municipal, em especial à Instrução Normativa nº 01/2017, originalmente expedida pelo extinto TCM/CE e atualmente adotada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE como referência para os órgãos e entidades municipais, apresento o presente Relatório do Controle Interno do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV, referente ao exercício de 2024, contendo a análise dos resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e administrativos do período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro.

1. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV foi criado através da Lei Municipal nº 182/1957 de 17 de abril de 1.957 e reestruturado através da Lei Complementar nº 001/2006 de 11 de julho de 2.006, com personalidade jurídica própria, de natureza autárquica, com patrimônio e administração autônomos, cuja gestão atualmente é desempenhada pelo Presidente Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO.

São órgãos de gestão do QUIPREV, conforme Lei Complementar nº 064/2022 de 30 de junho de 2022.

- Conselho de Previdência;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimentos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Constata-se, a princípio, que os membros dos órgãos de gestão possuem experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com as atividades que exercem nos referidos órgãos.

Foi constatada a regularidade da atuação dos órgãos de gestão, com a realização de reuniões na forma da lei e dos regimentos internos, com registros das deliberações em atas.

2. ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Os registros e demonstrações contábeis do(a) QUIPREV são formalizados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e demais normas de contabilidade aplicáveis.

2.1. RECEITAS

Constatou-se a regularidade dos lançamentos e registros contábeis das receitas do(a) QUIPREV no exercício de 2024, não sendo identificadas impropriedades ou inconsistências nos valores arrecadados.

As receitas orçamentárias realizadas até o 4º trimestre de 2024 totalizaram R\$ 24.506.593,16, distribuídas conforme segue:

RECEITAS REALIZADAS	ATÉ 4º TRIMESTRE 2024
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$ 0,00
Receita de Contribuições	R\$ 24.331.582,96
Receita patrimonial	R\$ 153.610,00
Outras receitas correntes	R\$ 21.400,20
TOTAL	R\$ 24.506.593,16

A previsão inicial de receitas foi fixada em R\$ 24.965.000,00, não tendo sido integralmente atingida. O resultado representa uma execução de 98,16% da previsão orçamentária, desempenho que indica estabilidade na arrecadação e planejamento orçamentário adequado.

Destaca-se que a principal fonte de arrecadação do QUIPREV foi a receita de contribuições, representando 99,29% do total realizado, evidenciando a solidez das receitas vinculadas ao regime próprio de previdência. Não houve registro de transferências correntes do Município ao Instituto no exercício de 2024.

Conclusão: As receitas do exercício foram regularmente arrecadadas e demonstram conformidade com as normas contábeis e legais. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento da arrecadação, com atenção à diversificação das receitas, especialmente no tocante às receitas patrimoniais, como forma de fortalecer a sustentabilidade financeira do RPPS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

2.2. DESPESAS

Verificou-se a regularidade dos lançamentos e registros contábeis das despesas realizadas pelo(a) QUIPREV durante o exercício financeiro de 2024, não sendo constatadas inconsistências ou impropriedades nos documentos examinados.

As despesas executadas no período estão sintetizadas no quadro a seguir:

DESPESAS	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
Gerenciamento Administrativo do Regime Próprio de Previdência do Servidor	R\$ 1.187.972,03	R\$ 1.177.972,03	R\$ 1.133.433,13
Capacitação do Servidores e Agentes Públicos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Virtualização de Processos e Armazenamento de dados em Nuvem	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários	R\$ 18.482.619,84	R\$ 18.482.619,84	R\$ 18.482.619,84
Reserva Orçamentária do RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 19.670.591,87	R\$ 19.660.591,87	R\$ 19.616.052,97

A despesa total empenhada foi de R\$ 19.670.591,87, das quais R\$ 19.660.591,87 foram liquidadas e R\$ 19.616.052,97 efetivamente pagas até o encerramento do exercício. Isso representa uma taxa de liquidação de aproximadamente 99,95% sobre o valor empenhado e uma taxa de pagamento de 99,72%, o que demonstra elevada eficiência na execução orçamentária e financeira do instituto.

Observa-se que a maior parte dos recursos foi destinada ao gerenciamento do sistema de benefícios previdenciários, o que reflete o compromisso do instituto com o pagamento regular dos proventos e pensões aos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. As ações de capacitação e virtualização de processos, embora previstas, não tiveram execução orçamentária no exercício analisado, sendo recomendada a reavaliação de sua manutenção nas dotações futuras.

Conclusão: A execução das despesas observou os parâmetros legais e operacionais vigentes, com adequada correspondência entre as fases da despesa pública. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático da execução orçamentária e a busca por ações que fortaleçam a modernização administrativa do instituto, sobretudo nas áreas de capacitação e tecnologia.

2.3. COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Apresenta-se, a seguir, o comparativo entre os valores autorizados no orçamento do(a) QUIPREV e a despesa efetivamente realizada no exercício financeiro de 2024:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADA
Despesas Correntes	R\$ 22.780.000,00	R\$ 22.780.000,00	R\$ 19.670.591,87
Despesas de Capital	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 22.900.000,00	R\$ 22.900.000,00	R\$ 19.670.591,87

Durante o exercício de 2024, foram incorporados créditos adicionais no valor de R\$ 100.130,00, por meio de suplementações orçamentárias, e efetuadas reduções no mesmo montante, resultando em compensação orçamentária sem impacto no total da dotação autorizada, que permaneceu em R\$ 22.900.000,00.

A despesa realizada correspondeu a 85,91% da dotação atualizada, evidenciando execução orçamentária compatível com a capacidade administrativa da unidade. Observa-se que a totalidade da execução concentrou-se nas despesas correntes, que representaram integralmente o valor executado, enquanto não houve aplicação de recursos em despesas de capital, apesar da previsão orçamentária.

Tal cenário pode indicar ausência de projetos de investimento em condições de execução ou reprogramação de prioridades por parte da gestão, recomendando-se avaliação quanto à pertinência de manter dotações de capital em exercícios futuros sem correspondente planejamento técnico-operacional.

Conclusão: A execução orçamentária do exercício de 2024 respeitou os limites autorizados e apresentou correlação entre planejamento e aplicação dos recursos. Contudo, recomenda-se especial atenção ao planejamento e execução das despesas de capital, visando o adequado aproveitamento de recursos destinados a investimentos e à modernização da estrutura administrativa do instituto.

2.4. RESULTADO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

2.4.1. Quadro Demonstrativo – Receita e Despesa Orçamentária

Receitas	Previsão	Realizada	% Execução
	R\$ 24.965.000,00	R\$ 24.506.593,16	98,16%

Despesas	Fixada	Empenhada	% Execução
	R\$ 22.900.000,00	R\$ 19.670.591,87	85,90%



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

2.4.2. Análise Crítica dos Resultados

No exercício de 2024, observou-se o comportamento da execução orçamentária conforme demonstrado no quadro comparativo entre a previsão e a realização das receitas e despesas. A análise dos dados permite verificar a seguinte situação:

- A receita orçamentária foi inicialmente prevista em R\$ 24.965.000,00, sendo realizada a arrecadação de R\$ 24.506.593,16, o que corresponde a uma execução de 98,16% da estimativa. Este resultado demonstra aderência razoável ao planejamento, ainda que com leve frustração da meta prevista.
- No tocante às despesas, a fixação orçamentária foi de R\$ 22.900.000,00, sendo empenhados R\$ 19.670.591,87, equivalente a uma execução de 85,90%. Isso revela moderação na execução dos gastos, possivelmente como medida de contenção diante da performance da receita.

Considerando-se os valores totais, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 4.836.001,29, decorrente da diferença entre a receita realizada (R\$ 24.506.593,16) e a despesa empenhada (R\$ 19.670.591,87). Tal resultado é indicativo de equilíbrio fiscal e demonstra responsabilidade na gestão orçamentária do QUIPREV.

Conclusão: A execução orçamentária no exercício de 2024 transcorreu dentro dos parâmetros previstos, com controle efetivo da despesa e receita próxima da meta estimada. Recomenda-se a continuidade do monitoramento sistemático dos resultados fiscais, com ênfase na qualidade da arrecadação e no aperfeiçoamento da alocação dos recursos públicos, buscando sempre o equilíbrio entre planejamento, execução e responsabilidade fiscal.

2.5. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV estão alocados em conformidade com o §3º do art. 164 da Constituição Federal, junto às instituições financeiras oficiais, sendo estas a Caixa Econômica Federal – Agência 2843 e o Banco do Brasil – Agência 0536-3, ambas sediadas na cidade de Quixeramobim/CE.

Durante o exercício de 2024, os recursos permaneceram aplicados na mesma instituição depositária, respeitando os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 4.963/2021 do Conselho Monetário Nacional, quanto à segurança, liquidez, rentabilidade e diversificação da carteira de investimentos dos RPPS.

O QUIPREV adota o modelo de gestão própria das aplicações financeiras, conforme dispõe o art. 95, inciso I, da Portaria MTP nº 1.467/2022, realizando o devido credenciamento e seleção das instituições financeiras, com os critérios e resultados devidamente publicados no site oficial da unidade gestora. Além disso, conta com contrato de prestação de serviços com empresa de consultoria especializada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para apoio técnico às decisões de alocação de ativos.

A carteira de investimentos, conforme demonstrativos apresentados, compôs-se inteiramente de renda fixa, totalizando R\$ 5.275.525,94, distribuída entre os seguintes fundos:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

ATIVO	SALDO	% CARTEIRA
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 5.066.420,73	96,04%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 209.105,21	3,96%
TOTAL	R\$ 5.275.525,94	R\$ 100%

A rentabilidade acumulada dos investimentos foi de **R\$ 153.610,00** no exercício, conforme demonstrado no extrato de acompanhamento anual. O total do patrimônio registrado ao final de 2024 somou **R\$ 5.365.054,95**, considerando os saldos em contas bancárias e aplicações financeiras, conforme abaixo:

CONTA	BANCO	SALDO EM 01/01/2024	SALDO EM 31/12/2024
026.337-0	BANCO DO BRASIL	R\$ 551.468,38	R\$ 5.079.983,48
048.629-9	BANCO DO BRASIL	R\$ 13.941,19	R\$ 54.798,02
1-7	CEF	R\$ 28.602,08	R\$ 230.273,45
TOTAL		R\$ 594.011,65	R\$ 5.365.054,95

Verifica-se, portanto, um crescimento patrimonial de **R\$ 4.771.043,30**, correspondente a uma variação positiva superior a 800% no exercício, impulsionada principalmente pela rentabilidade das aplicações e pela adequada gestão dos recursos.

Os gráficos e demonstrativos detalhados de distribuição por classe, gestora, benchmark e administrador encontram-se disponíveis nas planilhas de acompanhamento anual do RPPS, conforme ilustrado a seguir:

QUIPREV

Carteira - Janeiro a Dezembro de 2024

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 209.105,21	3,96%	D+0	7, I "b"	R\$ 5.033,34	2,91%	0,20%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 5.066.420,73	96,04%	D+0	7, I "b"	R\$ 143.322,18	5,45%	0,10%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 0,00	0,00%	D+0	7, III "a"	R\$ 5.148,60	3,61%	0,80%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R\$ 0,00	0,00%	D+0	7, III "a"	R\$ 105,88	0,97%	0,20%
Total investimentos	R\$ 5.275.525,94	100.00%			R\$ 153.610,00	9,18%	
Disponibilidade	R\$ 89.529,01	-			-	-	
Total patrimônio	R\$ 5.365.054,95	100.00%					

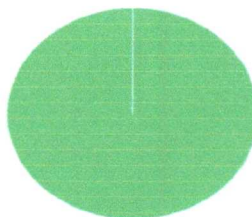


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

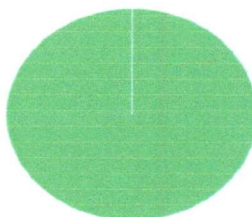
QUIPREV

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2024

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	100,00%	R\$ 5.275.525,94	
Total	100,00%	R\$ 5.275.525,94	



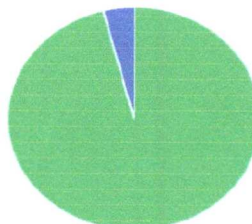
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	100,00%	R\$ 5.275.525,94	
Total	100,00%	R\$ 5.275.525,94	



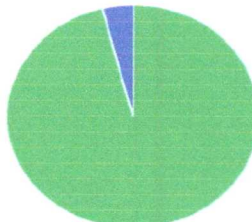
QUIPREV

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2024

GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	96,04%	R\$ 5.066.420,73	
CAIXA DISTRIBUIDORA	3,96%	R\$ 209.105,21	
Total	100,00%	R\$ 5.275.525,94	



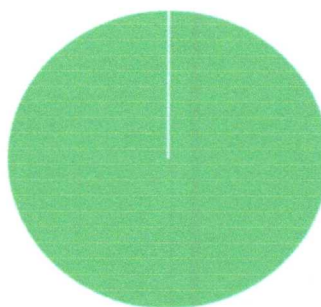
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
BB GESTAO	96,04%	R\$ 5.066.420,73	
CAIXA ECONOMICA	3,96%	R\$ 209.105,21	
Total	100,00%	R\$ 5.275.525,94	



QUIPREV

Distribuição - Janeiro a Dezembro de 2024

BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
IRF-M 1	100,00%	R\$ 5.275.525,94	
Total	100,00%	R\$ 5.275.525,94	





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: A movimentação financeira do exercício de 2024 ocorreu em conformidade com os preceitos legais e contábeis, com registros regulares e boas práticas de controle bancário. Os saldos finais disponíveis demonstram a solidez da gestão financeira do QUIPREV e reforçam a importância do planejamento fiscal e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.6. FASES DAS DESPESAS

2.6.1. EMPENHOS

Durante a análise dos documentos relativos à fase de empenho da despesa pública no exercício de 2024, foram constatadas as seguintes observações:

- a) As despesas empenhadas encontram-se devidamente classificadas conforme a natureza da despesa e os códigos orçamentários correspondentes. As respectivas Notas de Empenho estão formalmente assinadas pela autoridade competente, bem como pelos demais responsáveis por sua emissão.
- b) Verificou-se que os empenhos foram emitidos de forma prévia à realização das despesas, em observância ao princípio do pré-empenho. Os documentos de suporte, tais como solicitações, justificativas e autorizações internas, estão regularmente anexados aos processos, conferindo legalidade e rastreabilidade às despesas.
- c) Constatou-se que os empenhos foram registrados com a correta vinculação às respectivas fontes de recursos, contendo todas as informações mínimas exigidas: dotação orçamentária, unidade gestora, descrição do objeto, valor da despesa e identificação do favorecido, o que permite adequado controle e acompanhamento da execução orçamentária.

Conclusão: A fase de empenho foi conduzida de maneira regular e em conformidade com os procedimentos legais e administrativos aplicáveis, não sendo identificadas impropriedades nos documentos verificados. Recomenda-se a continuidade das boas práticas atualmente adotadas, com especial atenção à formalização e à organização documental, como elementos essenciais para o fortalecimento do controle interno.

2.6.2. LIQUIDAÇÕES

No que se refere à fase de liquidação das despesas, constatou-se que os procedimentos adotados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV seguem os princípios e práticas exigidos pelo controle administrativo e pela legislação vigente.

- a) A etapa de liquidação da despesa vem sendo regularmente observada, com base na verificação documental do recebimento do bem ou da efetiva prestação do serviço contratado. As liquidações ocorrem mediante apresentação de documentos fiscais hábeis e regulares, devidamente atestados pelo servidor responsável, o que confirma a conformidade da entrega com os termos pactuados nos respectivos contratos ou instrumentos de despesa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: A fase de liquidação das despesas demonstra-se regular, sendo realizada com respaldo documental adequado e atesto formal da autoridade competente, conferindo segurança jurídica e contábil à execução financeira. Recomenda-se a continuidade dos procedimentos vigentes, com atenção à organização e guarda dos documentos que instruem os processos de liquidação, como medida essencial de controle interno e prestação de contas.

2.6.3. PAGAMENTOS

A fase de pagamento das despesas realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, no exercício de 2024, transcorreu em conformidade com os procedimentos legais e administrativos vigentes, observando os princípios da legalidade, eficiência e rastreabilidade da execução financeira.

- a) Os pagamentos aos credores foram efetuados por meio de transferências bancárias eletrônicas, conforme demonstrativos e documentos comprobatórios analisados, em consonância com os registros contábeis da unidade gestora.
- b) As despesas foram processadas mediante emissão formal de Ordens de Pagamento, autorizadas pela autoridade competente, garantindo o controle das operações.
- c) As Ordens de Pagamento estão devidamente arquivadas, acompanhadas das respectivas Notas de Empenho, comprovantes fiscais e demais documentos exigidos pela legislação, tais como notas fiscais, recibos, faturas ou equivalentes, assegurando a comprovação da despesa realizada.
- d) Os saldos bancários são regularmente monitorados, com base em extratos obtidos via plataforma eletrônica das instituições financeiras, sendo os lançamentos controlados por meio de sistema informatizado de contabilidade pública, o que garante transparência e rastreabilidade das operações.

Além dos aspectos operacionais da fase de pagamento, constatou-se que:

- e) Os gastos observam a classificação funcional-programática prevista na Lei Orçamentária Anual;
- f) A sequência lógica das fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) foi respeitada e encontra-se formalmente registrada;
- g) As despesas foram instruídas com documentação idônea e compatível com a despesa executada;
- h) Os bens móveis adquiridos foram corretamente registrados nas contas patrimoniais da entidade, com os respectivos controles;
- i) Os créditos adicionais abertos durante o exercício observaram os requisitos legais, com autorização formal e demonstração da existência de recursos disponíveis.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: A fase de pagamento das despesas executadas pelo QUIPREV no exercício de 2024 apresentou-se regular, com observância dos preceitos legais e contábeis, refletindo boa prática de execução financeira. Os procedimentos adotados reforçam a integridade, a transparência e a conformidade da gestão dos recursos públicos.

2.7. RESTOS A PAGAR

Ao final do exercício financeiro de 2024, verificou-se o registro de R\$ 10.000,00 em Restos a Pagar Não Processados e R\$ 44.538,90 em Restos a Pagar Processados, totalizando R\$ 54.538,90 em obrigações inscritas para o exercício seguinte.

Registra-se que a disponibilidade financeira em 31/12/2024, conforme demonstrado na movimentação financeira, é suficiente para garantir a cobertura integral dessas obrigações, evidenciando a existência de lastro financeiro compatível com os compromissos assumidos.

Durante o exercício de 2024, foram realizados pagamentos de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, tanto processados quanto não processados, no montante total de R\$ 13.661,80. Não houve registro de cancelamento de Restos a Pagar no período analisado.

Conclusão: A gestão dos Restos a Pagar foi conduzida de forma adequada, com execução de pagamentos de exercícios anteriores e compatibilidade entre os saldos financeiros e os valores inscritos, em conformidade com os princípios da boa gestão fiscal e da responsabilidade na administração pública. Recomenda-se a continuidade do monitoramento periódico da evolução dos Restos a Pagar, com especial atenção ao controle dos não processados, de forma a evitar acúmulos injustificados.

3. PESSOAL

As ações de controle realizadas na área de administração de pessoal tiveram por finalidade verificar a conformidade da gestão com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o cumprimento das normas legais pertinentes à administração de pessoal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV.

As despesas com pessoal durante o ano de 2024, foram as que se apresentam no quadro abaixo.

DESPESAS COM PESSOAL – ANO 2024

Aposentados

<u>Competência</u>	<u>Valor R\$</u>	<u>Qtde de Pessoas</u>	<u>Data Pagto</u>
Janeiro	1.223.734,98	722	01/02/2024
Fevereiro	1.295.105,85	719	29/02/2024
Março	1.252.483,00	715	28/03/2024
Abril	1.248.968,88	713	30/04/2024
Maior	1.247.748,42	713	29/05/2024
Junho	1.243.320,88	709	28/06/2024



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

1ª Parcela 13º	622.366,96	710	07/06/2024
Julho	1.243.320,88	709	31/07/2024
Agosto	1.242.583,04	709	30/08/2024
Setembro	1.241.107,24	708	27/09/2024
Outubro	1.240.879,81	708	31/10/2024
Novembro	1.237.574,03	706	29/11/2024
Dezembro	1.232.161,36	702	27/12/2024
13º Parcela Final	1.236.397,36	705	05/12/2024

Pensionistas

<u>Competência</u>	<u>Valor R\$</u>	<u>Qtde de Pessoas</u>	<u>Data Pagto</u>
Janeiro	169.551,37	115	01/02/2024
Fevereiro	184.813,64	115	29/02/2024
Março	177.568,64	115	28/03/2024
Abril	177.568,64	115	30/04/2024
Maio	177.568,64	115	29/05/2024
Junho	177.568,64	115	28/06/2024
1ª Parcela 13º	88.725,58	115	07/06/2024
Julho	177.568,64	115	31/07/2024
Agosto	177.568,64	115	30/08/2024
Setembro	177.568,64	115	27/09/2024
Outubro	177.215,64	114	31/10/2024
Novembro	174.744,64	113	29/11/2024
Dezembro	170.858,23	112	27/12/2024
Parcela Final 13º	174.488,34	113	05/12/2024

Pessoal Administrativo

<u>Competência</u>	<u>Valor R\$</u>	<u>Qtde de Pessoas</u>	<u>Data Pagto</u>
Janeiro	19.988,13	10	01/02/2024
Fevereiro	26.750,61	10	29/02/2024
Março	26.358,61	10	28/03/2024
Abril	31.221,21	11	30/04/2024
Maio	31.221,21	11	29/05/2024
Junho	29.688,61	11	28/06/2024
1ª Parcela 13º	14.264,87	11	07/06/2024
Julho	29.688,61	11	31/07/2024
Agosto	29.688,61	11	30/08/2024
Setembro	30.704,14	11	27/09/2024
Outubro	29.688,61	11	31/10/2024
Novembro	29.688,61	11	29/11/2024
Dezembro	29.688,61	11	27/12/2024
13º Parcela Final	29.301,34	11	05/12/2024

Com base na análise dos documentos e registros funcionais disponíveis, observou-se o seguinte:

a) Constatou-se a regularidade no envio das informações de atos de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, atendendo aos prazos e às exigências previstas nas normativas vigentes.

Rua Dr. Desembargador Américo Militão, 67 - Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim-CE

Tel.: (88) 3441-3212 - CNPJ nº 07.744.303/0001-68 - CGF nº 06.920.168-4

Site: www.quiprev.quixeramobim.ce.gov.br - E-mail: quiprev@quixeramobim.ce.gov.br / quiprev.rpps@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- b) Os acréscimos remuneratórios concedidos em folha de pagamento aos servidores encontram-se formalmente amparados por base legal específica, sendo possível verificar o fundamento normativo de cada rubrica remuneratória.
- c) As contribuições previdenciárias, tanto da parte patronal quanto da parte dos servidores, foram recolhidas corretamente, dentro dos prazos legais e conforme os percentuais vigentes estabelecidos para o regime próprio de previdência social (RPPS).
- d) As alíquotas de contribuição e os valores recolhidos encontram-se em conformidade com a legislação aplicável ao regime de previdência adotado pelo ente.
- e) Foram identificadas horas extras concedidas durante o exercício de 2024, com registros adequados nas folhas mensais, formalmente justificadas e autorizadas por autoridade competente.
- f) Não foram constatados pagamentos antecipados de remuneração sem respaldo legal ou sem autorização formal, evidenciando a existência de controle administrativo eficiente sobre os lançamentos da folha de pagamento.
- g) Não foram identificadas irregularidades nos atos de pessoal. As nomeações, contratações e movimentações funcionais observaram os trâmites legais e formais, respeitando os princípios da publicidade, mérito, legalidade e impessoalidade.

Conclusão: A gestão de pessoal do QUIPREV revela-se regular e compatível com os preceitos legais e constitucionais, com registros funcionais organizados, recolhimentos previdenciários realizados corretamente e práticas administrativas alinhadas às exigências da administração pública. Recomenda-se a continuidade dos procedimentos atualmente adotados, com atenção à manutenção da conformidade documental e ao cumprimento dos prazos legais de envio de informações aos órgãos de controle externo.

4. DIÁRIAS

Durante o exercício financeiro de 2024, não foi registrada despesa com o pagamento de diárias a servidores do(a) QUIPREV.

5. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Durante o exercício financeiro de 2024, o QUIPREV atuou de forma planejada e regular no âmbito das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e eficiência, conforme dispõe a legislação vigente.

O instituto realiza seus procedimentos licitatórios e contratações diretas por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim ou por intermédio de Agente de Contratação designado pelo mesmo ente, considerando que não possui estrutura própria para esse fim. Essa atuação compartilhada encontra respaldo normativo e contribui para a uniformidade e economicidade dos processos licitatórios.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

As contratações ocorreram por meio de diferentes modalidades, sendo a grande maioria através de Dispensa de Licitação, com base em hipóteses legais de baixo valor; e ainda através de Pregão Eletrônico, especialmente para contratação de serviços de TI; e Tomada de Preços, para contratação de consultoria contábil.

Todos os processos licitatórios e contratações diretas foram conduzidos com base nos parâmetros legais e estão devidamente publicados para acesso público nos portais de transparência do QUIPREV e da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, disponível no(s) endereço(s) eletrônico(s):

 [Portal da QUIPREV – Quixeramobim](#)

 [Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

Conclusão: As licitações e contratações diretas do QUIPREV foram realizadas com respaldo legal, respeitando os princípios da administração pública e observando as exigências documentais e formais estabelecidas na legislação vigente. A atuação em parceria com a estrutura da Prefeitura garante regularidade processual, enquanto a publicidade dos atos reforça a transparência institucional.

6. COMPRAS

A análise dos procedimentos administrativos relacionados às aquisições no âmbito do QUIPREV no exercício de 2024 demonstrou organização e observância aos requisitos legais aplicáveis e os processos de compra seguiram fluxos internos formais e documentados.

Destacam-se os seguintes pontos positivos:

- Existência de cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços;
- Controle sistematizado das requisições de compras e solicitações internas;
- Formalização adequada dos procedimentos de despesa, com justificativas de preços e demonstração da viabilidade da contratação.

As informações detalhadas e atualizadas sobre aquisições e despesas com bens e serviços podem ser consultadas nos seguintes portais:

 [Portal do QUIPREV – Quixeramobim](#)

 [Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

7. CONTRATOS FIRMADOS

No exercício de 2024, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV firmou e executou diversos contratos administrativos, abrangendo tanto contratos iniciados no próprio exercício quanto contratos oriundos de exercícios anteriores com vigência prorrogada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Os contratos foram celebrados com base nas legislações então vigentes, notadamente a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, esta última já em processo de consolidação como norma principal para contratações públicas.

Entre os contratos formalizados em 2024, destacam-se objetos relacionados a:

- Consultoria técnica e administrativa para planejamento e elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA);
- Assessoria para controle patrimonial e inventário físico de bens móveis;
- Locação de software para ouvidoria e cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);
- Consultoria em contabilidade pública e execução de obrigações acessórias como EFD-Reinf;
- Prestação de serviços técnicos de fiscalização contratual e suporte à gestão;
- Implantação de soluções tecnológicas integradas para gestão contábil, patrimonial, orçamentária e de almoxarifado;
- Apoio à gestão documental, com fornecimento de equipamento scanner de alto desempenho para digitalização de documentos;
- Aquisição de materiais de expediente e gêneros diversos (alimentos, produtos de limpeza, eletrônicos e material de copa e cozinha);
- Fornecimento de plataforma para pesquisa de preços, com vistas à elaboração de estimativas para futuras contratações.

Todos os contratos possuem gestores e fiscais formalmente designados, conforme exigido pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com acompanhamento sistemático da execução contratual, análise da regularidade documental e verificação da conformidade com os respectivos objetos.

As informações contratuais detalhadas, incluindo valores, vigências, fornecedores, objetos e dados processuais, encontram-se publicadas nos seguintes canais oficiais:

 [Portal do QUIPREV – Quixeramobim](#)

 [Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

Conclusão: A gestão contratual do QUIPREV no exercício de 2024 revelou-se estruturada e conforme aos marcos normativos vigentes, assegurando legalidade, publicidade e eficiência. A pluralidade de objetos contratados evidencia a busca contínua por modernização administrativa, suporte técnico especializado e fortalecimento da governança institucional da autarquia previdenciária municipal.

8. ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Não foram concedidos adiantamentos (suprimento de fundos) no período em exame.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

9. MATERIAL DE CONSUMO

Durante o exercício financeiro de 2024, foram adquiridos materiais de consumo diversos, de acordo com as demandas operacionais dos setores do QUIPREV. As solicitações foram formalizadas por meio de requisições internas, com controle e registro centralizado pelo setor de almoxarifado.

Constatou-se que o controle de entrada e saída de materiais está sendo realizado de forma regular, com registro documental adequado, permitindo o acompanhamento físico e contábil do estoque.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados no sistema de controle do almoxarifado do instituto no exercício de referência:

VALOR DAS ENTRADAS DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO	R\$ 5.803,65
VALOR DAS SAÍDAS DE MATERIAIS DO ALMOXARIFADO	R\$ 5.082,17
SALDO DE ITENS EM ESTOQUE EM 31/12/2024	R\$ 5.192,81

Conclusão: Os procedimentos de gestão de material de consumo estão em conformidade com as normas de controle patrimonial e administrativo, com registros atualizados de movimentação e saldo. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático e a atualização periódica do inventário físico, com vistas a garantir a integridade dos registros e a eficiência no uso dos recursos públicos.

10. BENS PATRIMONIAIS

10.1. BENS MÓVEIS

No exercício de 2024, o QUIPREV manteve o controle de seus bens patrimoniais móveis de forma regular, em consonância com os princípios da boa gestão pública, assegurando o registro, a conservação e a rastreabilidade dos bens sob responsabilidade dos setores administrativos.

Com base na análise realizada, foram constatadas as seguintes situações:

- a) Todos os bens móveis do instituto encontram-se devidamente tombados, com termos de responsabilidade assinados e arquivados, de forma organizada e acessível para consulta;
- b) Não foram adquiridos bens móveis durante o exercício de 2024, mantendo-se inalterado o acervo patrimonial da unidade no período;
- c) Os bens sob responsabilidade dos setores encontram-se em condições de uso, com controle quanto à sua conservação, localização e utilização;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

d) Há controle formal sobre a movimentação interna de bens entre setores, com registros documentais de transferência e responsabilização pela guarda;

e) Não houve registros de baixa de bens móveis no exercício de 2024, permanecendo o patrimônio ativo sem alterações decorrentes de alienações, perdas ou inutilizações formais.

Conclusão: A gestão patrimonial dos bens móveis do QUIPREV apresenta-se regular, com responsabilidade definida, registros atualizados e ausência de inconsistências nos controles administrativos. Recomenda-se a continuidade das práticas adotadas, com especial atenção à conservação preventiva dos bens e à realização periódica de inventário físico, com vistas à conformidade entre os registros e a situação real do patrimônio.

10.2. BENS IMÓVEIS

Até a presente data, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV não possui bens imóveis próprios incorporados ao seu patrimônio. As atividades administrativas da unidade gestora são realizadas em imóvel locado, situado à Rua Desembargador Américo Militão, nº 67, Centro, Quixeramobim/CE, destinado exclusivamente ao funcionamento institucional.

A ocupação do referido imóvel é viabilizada por meio do Contrato nº 1601230301002, firmado com a empresa M Y G MARTINS (CNPJ: 35.016.305/0001-76), representante legal do(a) proprietário(a), celebrado mediante dispensa de licitação, com fundamento na Lei nº 8.666/1993.

O contrato original teve início em 01/03/2023 e, por força do 1º Termo Aditivo, sua vigência foi prorrogada até 28/02/2025, com valor mensal fixado em R\$ 2.924,00, totalizando R\$ 35.088,00 no período anual.

O processo de contratação está devidamente instruído com justificativa de interesse público, cláusulas contratuais compatíveis com a legislação vigente e publicação nos canais institucionais de transparência.

Conclusão: O QUIPREV opera atualmente em imóvel locado, com contrato vigente e formalizado nos moldes legais. Não há, até o momento, bens imóveis próprios incorporados ao seu patrimônio. A locação observa os princípios da legalidade, economicidade e publicidade, estando em conformidade com a legislação aplicável à administração pública.

10.3. DEPRECIAÇÃO DOS BENS

O QUIPREV realiza o registro contábil da depreciação de seus bens móveis, conforme os princípios aplicáveis à contabilidade pública, com o objetivo de refletir, de forma mais precisa, o valor contábil dos ativos ao longo de sua vida útil.

Durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, o valor total da depreciação dos bens móveis registrados no patrimônio do instituto foi de R\$ 6.259,22, devidamente contabilizado e informado nos demonstrativos patrimoniais e contábeis.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: A prática de depreciação contábil adotada contribui para uma gestão patrimonial e financeira mais fidedigna e transparente, assegurando que os registros reflitam a realidade econômica dos bens e a correta mensuração do ativo público do QUIPREV.

11. VEÍCULOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim não possui nenhum veículo próprio ou locado, portanto, não se faz necessário a elaboração de nenhum tipo de relatório em relação a esse tópico.

12. CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No decorrer do ano de 2024, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, concedeu aposentadorias e pensões conforme quadro abaixo:

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

<u>Meses</u>	<u>Aposentadoria</u>	<u>Pensões</u>
Janeiro	1	3
Fevereiro	-	1
Março	-	-
Abril	-	-
Maio	-	-
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-

Conclusão: No exercício de 2024, o QUIPREV registrou a concessão de 1 aposentadoria e 4 pensões, em conformidade com os trâmites legais e administrativos exigidos para os benefícios previdenciários. As concessões foram devidamente formalizadas, com observância às normas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, não sendo identificadas irregularidades nos atos analisados. Recomenda-se a continuidade da observância rigorosa aos requisitos legais e a manutenção dos registros atualizados, com acompanhamento permanente dos processos de concessão.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

13. DO ENCAMINHAMENTO DO DIPR – DAIR - DPIN

13.1. DIPR

A partir do mês de janeiro de 2014 o Extrato Previdenciário dos RPPS no Sistema CADPREV do MPS passou a exigir o envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR.

A periodicidade do envio do DIPR é bimestral, O DIPR deverá ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre.

Como se pode observar nas imagens abaixo, capturada do sistema CADPREV, o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, referente a todos os bimestres do exercício de 2024 foram enviados para SPREV.

Ente: Município de Quixeramobim
CNPJ: 07.744.303/0001-68
Exercício: 2024
Bimestre: Janeiro/Fevereiro



Retificações do DIPR			
Data de Envio	Visualizar DIPR	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Visualizar Relatório de Irregularidades
30/06/2024 15:57:58			
28/03/2024 19:21:21			



Ente: Município de Quixeramobim
CNPJ: 07.744.303/0001-68
Exercício: 2024
Bimestre: Março/Abril



Retificações do DIPR			
Data de Envio	Visualizar DIPR	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Visualizar Relatório de Irregularidades
30/06/2024 16:31:21			
24/05/2024 17:10:00			

Ente: Município de Quixeramobim
CNPJ: 07.744.303/0001-68
Exercício: 2024
Bimestre: Maio/Junho



Retificações do DIPR			
Data de Envio	Visualizar DIPR	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Visualizar Relatório de Irregularidades
12/08/2024 14:52:51			
26/07/2024 13:53:08			





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Ente: Município de Quixeramobim

CNPJ: 07.744.303/0001-68

Exercício: 2024

Bimestre: Julho/Agosto



Retificações do DIPR			
Data de Envio	Visualizar DIPR	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Visualizar Relatório de Irregularidades
14/10/2024 15:23:36			
14/10/2024 15:22:14			
27/09/2024 11:23:42			



Ente: Município de Quixeramobim

CNPJ: 07.744.303/0001-68

Exercício: 2024

Bimestre: Setembro/Outubro



Retificações do DIPR			
Data de Envio	Visualizar DIPR	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Visualizar Relatório de Irregularidades
01/04/2025 16:10:30			
27/11/2024 15:01:00			



Ente: Município de Quixeramobim

CNPJ: 07.744.303/0001-68

Exercício: 2024

Bimestre: Novembro/Dezembro



Retificações do DIPR			
Data de Envio	Visualizar DIPR	Visualizar Declaração de Veracidade Digitalizada	Visualizar Relatório de Irregularidades
02/04/2025 10:12:01			
26/02/2025 15:50:43			
31/01/2025 14:24:07			





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

Conclusão: O QUIPREV cumpriu, no exercício de 2024, a obrigatoriedade de envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR em todos os bimestres exigidos, em conformidade com os prazos e exigências do sistema CADPREV/SPREV, demonstrando regularidade no cumprimento das obrigações acessórias.

13.2. DAIR

O Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos (DAIR) é um documento que apresenta mensalmente as informações sobre as carteiras de investimentos do RPPS.

A partir do mês de julho de 2017 o Extrato Previdenciário dos RPPS no Sistema CADPREV do MPS passou a exigir o envio do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos de Recursos– DAIR.

A periodicidade do envio do DAIR é mensal, o DAIR deverá ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento do mês anterior.

Como se pode observar na imagem abaixo, capturada do sistema CADPREV, o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos - DAIR, referente ao exercício de 2024, foram enviadas para SPREV.

[Consultar](#) [Cancelar](#)

Lista de Arquivos Enviados											
CPF do Usuário	Nome do Usuário	Exercício	Mês	Finalidade	CNPJ do Ente	UF do Ente	Ente	Data da Posição	Data de Envio	Nome do Arquivo	Situação
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	31/12/2024	30/01/2025 15:59:41		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	30/11/2024	30/12/2024 15:47:10		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	31/10/2024	28/11/2024 09:39:02		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	30/09/2024	10/10/2024 17:44:31		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	31/08/2024	27/09/2024 09:36:06		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	31/07/2024	20/08/2024 11:20:21		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	30/06/2024	23/07/2024 10:41:24		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	31/05/2024	25/06/2024 14:32:17		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	30/04/2024	24/05/2024 09:49:05		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	31/03/2024	22/04/2024 10:53:45		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	29/02/2024	10/04/2024 15:41:47		Processado com Sucesso
011.489.933-98	VITOR LEITAO ROCHA	2024	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	31/01/2024	28/03/2024 08:31:45		Processado com Sucesso



Conclusão: O envio mensal do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR pelo QUIPREV foi realizado integralmente dentro dos prazos estabelecidos ao longo de 2024, em conformidade com os parâmetros da legislação aplicável, contribuindo para a transparência e o controle das aplicações financeiras do RPPS.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

13.3. DPIN

O Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN é forma de gerenciamento dos investimentos dos recursos do RPPS, segundo suas características e objetivos, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, na conformidade das demais obrigações decorrentes.

O Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN foi instituído com o objetivo de garantir que os Entes Federativos comprovem a elaboração e a fiel execução da política anual de aplicação dos recursos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN. A política anual de aplicação dos recursos deve contemplar, dentre outras exigências, as diretrizes para a administração financeira do RPPS e as estratégias de alocação de recursos, ou seja, os limites máximos de alocação dos recursos entre os segmentos e carteiras, em consonância com o perfil das obrigações do plano de benefícios, visando a consecução e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Será exigida a certificação do gestor responsável pelos recursos do RPPS como medida destinada a garantir a atualização dos conhecimentos dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS e a proteção do patrimônio do regime de previdência dos servidores públicos.

A periodicidade do envio do DPIN é anual, o DPIN deverá ser enviado até o último dia do ano anterior a Política de Investimentos.

A partir de 01/05/2017 o Extrato Previdenciário dos RPPS no Sistema CADPREV do MPS passou a exigir o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

Como se pode observar na imagem abaixo, capturada do sistema CADPREV, o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, referente ao exercício do ano de 2024 foi enviado dentro do prazo.

[Consultar](#) [Cancelar](#)

Lista de Arquivos Enviados								
CPF do Usuário	Nome do Usuário	Exercício	CNPJ do Ente	UF do Ente	Ente	Data do Envio	Nome do Arquivo	Situação
224.116.743-68	FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO	2024	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	29/12/2023 14:16:46		Processado com Sucesso
224.116.743-68	FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO	2024	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	29/12/2023 11:53:23		Processado com Sucesso
224.116.743-68	FRANCISCO ANTONIO CAETANO DE CASTRO	2024	07.744.303/0001-68	CE	Município de Quixeramobim	27/12/2023 10:19:43		Processado com Sucesso



Conclusão: O DPIN do exercício de 2024 foi enviado dentro do prazo previsto, atendendo aos requisitos legais e operacionais estabelecidos para o gerenciamento da política de investimentos do RPPS. A conformidade observada reflete o compromisso da gestão com a regularidade e a governança institucional.

14. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O CRP tem a finalidade de atestar, conforme aspectos de verificação estabelecidos para cada critério, que o ente cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS e, consequentemente,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

tende a propiciar aos seus segurados e beneficiários um RPPS com gestão direcionada ao fortalecimento e sustentabilidade em decorrência das boas práticas de gestão implementadas e mantidas.

Exige-se o CRP para a realização de transferências voluntárias, excetuando-se, porém, a sua exigência nas transferências relativas às ações de educação, saúde e assistência social, nos termos do § 2º do artigo 246 da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e do § 3º do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000, de modo que o legislador teve a preocupação de resguardar áreas essenciais e ponderar os bens jurídicos relativos a elas, além da necessidade de se preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, na forma prevista no artigo 40 da Constituição Federal.

Verificou-se a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária, conforme determinação judicial, processo nº 0817545-91.2018.4.5.8100, nas seguintes datas:

- ✓ 01 de dezembro de 2023, com validade até 29 de maio de 2024.
- ✓ 29 de maio de 2024, com validade até 25 de novembro de 2024
- ✓ 25 de novembro de 2024, com validade até 24 de maio de 2025

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Quixeramobim UF: CE
CNPJ Principal: 07.744.303/0001-68

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO À LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.quix.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 01/12/2023
VÁLIDO ATÉ 29/05/2024





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Quixeramobim UF: CE
CNPJ Principal: 07.744.303/0001-68

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.758, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO, ESTA, EM SITUAÇÃO IRREGULAR, EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO A EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avulsos e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.cnpj-brasil.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 29/05/2024
VÁLIDO ATÉ 25/11/2024



N.º 981529 - 233346



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Quixeramobim UF: CE
CNPJ Principal: 07.744.303/0001-68

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 157, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.758, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2002, QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO A EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avulsos e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.cnpj-brasil.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 25/11/2024
VÁLIDO ATÉ 24/05/2025



N.º 981529 - 238658



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

15. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A taxa de administração é um valor percentual, estabelecido em lei, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização, funcionamento e operacionalização das unidades gestoras dos Regime Próprio de Previdência Social.

As despesas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, estão regulamentadas pela Lei Complementar nº 100/2023, de 13 de dezembro de 2023.

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Regime Próprio de Previdência do Município de Quixeramobim - QUIPREV, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto em sua Lei Complementar bem como os parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial de Previdência e do Trabalho, do Ministério da Economia.

Os gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração não poderão ultrapassar o percentual de 2,0% (dois por cento), observado a classificação do RPPS no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, calculado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Os recursos para essa finalidade deverão ser mantidos pela unidade orçamentária do QUIPREV por meio de reserva financeira administrativa, em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

APURAÇÃO TAXA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV

DEMONSTRATIVO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

**CÁLCULO DO TETO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024,
LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Art. 40-B. Os gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração não poderão ultrapassar o percentual de 2,0% (dois por cento), observado a classificação do RPPS no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, calculado sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, e observado as seguintes diretrizes:

FOLHA BRUTA				TX. ADM
ANO 2023	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	
JAN	5.095.009,15	1.144.537,97	144.403,93	127.679,02
FEV	6.109.729,04	1.222.689,71	158.038,93	149.809,15
MAR	6.656.048,08	1.185.669,39	154.301,44	159.920,38
ABR	6.781.236,78	1.184.367,39	155.603,44	162.424,15
MAIO	6.591.769,43	1.196.595,09	150.597,43	158.779,24
JUN	6.472.149,00	1.205.667,00	155.318,48	156.662,69
JUL	5.479.540,19	1.220.744,61	159.745,17	137.200,60
AGO	6.334.683,46	1.220.744,61	159.745,17	154.303,46
SET	7.095.868,92	1.217.085,49	161.065,17	169.480,39
OUT	6.558.170,05	1.213.403,06	166.105,93	158.753,58
NOV	6.149.518,15	1.222.250,59	167.213,46	150.779,64
DEZ+13° SAL.	11.861.736,22	2.413.393,76	319.643,70	291.895,47
Total Ano	81.185.458,47	15.647.148,67	2.051.782,25	1.977.687,79

Previsão Mensal 2024 - R\$ 164.807,32

***Fonte CADPREV – Relatório DIPR (Demonstrativo Informações Previdenciárias e Repasses)**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ELEMENTO/SUBELEMENTO

(FONTE 1802000000 RECURSO VINCULADO AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GASTOS(R\$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	373.676,91
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	102.917,30
3.1.90.11.43	13º salário-pessoal ativo	29.301,34
3.1.90.11.44	Férias	1.015,53
3.1.90.11.51	Outros adicionais, vantagens, gratificações e outros	146.842,74
3.1.90.11.79	Subsídios agentes políticos	93.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	60.826,37
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	60.826,37
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	11.287,54
3.1.91.13.20	Contribuição RPPS-Ativo Previdenciário	11.287,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.803,65
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	654,80
3.3.90.30.16	Material de Expediente	3.627,85
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	153,60
3.3.90.30.20	Material de cama, mesa e banho	95,40
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	84,75
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	1.150,25
3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	37,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	540.449,91
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	489.101,23
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	35.088,00
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	5.588,69
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral	2.473,22
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	1.082,70
3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	2.086,07
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.030,00
3.3.90.40.00	Serviços Tecnologia Informação/Comunic-PJ	49.600,28
3.3.90.40.06	Locação de Softwares	25.027,28
3.3.90.40.15	Digitalização/Indexação de Documentos	17.400,00
3.3.90.40.19	Computação em Nuvem-Software como Serviço	7.173,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	144.320,16
3.3.90.47.12	Contribuição para o PIS/PASEP	144.320,16
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	488,59
Total da Despesa		1.186.453,41

Fonte: Relatório Contábeis 2024

No transcorrer do exercício financeiro de 2024, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, tinha disponível para utilização conforme apurado, o valor de R\$ 1.977.687,79, no



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

entanto, a despesa administrativa do QUIPREV durante o exercício corrente foi de R\$ 1.186.453,41, conforme os demonstrativos expostos, restando um saldo de R\$ 791.234,38

PERÍODO	TX. ADM	VLR DA DESPESAS	SALDO
2024	R\$ 1.977.687,79	R\$ 1.186.453,41	R\$ 791.234,38

16. TRANSPARÊNCIA

Verificou-se que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – QUIPREV mantém seu website institucional atualizado, disponível no endereço eletrônico:

 [Portal do QUIPREV – Quixeramobim](#)

Adicionalmente, as informações institucionais, orçamentárias, financeiras, licitatórias e contratuais do QUIPREV também estão disponíveis no *Portal da Prefeitura de Quixeramobim*, assegurando ampla publicidade dos atos administrativos e acesso à informação por parte da sociedade.

 [Portal da Prefeitura de Quixeramobim](#)

Ambos os portais atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), permitindo acesso em tempo real às informações administrativas, financeiras e contratuais, assegurando os princípios da publicidade, transparência e controle social.

A transparência pública, enquanto direito fundamental do cidadão, está expressamente prevista no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Carta Magna, os quais impõem à Administração Pública o dever de garantir amplo acesso aos registros e atos administrativos.

A análise realizada no site do QUIPREV comprovou a divulgação das seguintes informações e documentos:

- Processos licitatórios, contratos e aditivos, devidamente publicados no portal institucional e também no Portal de Licitações dos Municípios;
- Despesas orçamentárias e extraorçamentárias, atualizadas e acessíveis no Portal da Transparência do Município e no site da autarquia;
- Informações detalhadas sobre investimentos, incluindo: Política de Investimentos, Posição da Carteira, Relatórios de Investimentos (mensal, trimestral, semestral e anual), APRs e credenciamento de instituições financeiras;
- Regulamentações e normativos internos, como o Regimento Interno, Código de Ética, legislação relacionada ao RPPS, composição dos Conselhos de Previdência e Fiscal, Comitê de Investimentos, cronogramas e atas das reuniões desses colegiados;
- Relatórios obrigatórios e documentos atuariais, como Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, Nota Técnica Atuarial, DAIR, DIPR, DPIN, Relatório de Prestação de Contas da Gestão;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- Informações sobre pessoal, com publicação do calendário de pagamentos e das folhas de pagamento mensais e do 13º salário referentes ao exercício de 2024;
- Certidões negativas, relatórios de controle interno, e relação de entidades credenciadas para receber investimentos.

Conclusão: O QUIPREV demonstra elevado comprometimento com os princípios da transparência, da legalidade e do acesso à informação, mediante a manutenção de canais oficiais organizados e atualizados, disponibilizando ampla gama de informações institucionais e financeiras. Essa prática reforça a participação cidadã, o controle social e o cumprimento das exigências constitucionais e legais vigentes.

17. DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE INTERNO

Durante o exercício de 2024, além das ações diretamente vinculadas aos temas abordados neste relatório, a Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, com o apoio de assessoria técnica especializada, desenvolveu um conjunto relevante de atividades de orientação, suporte técnico e acompanhamento institucional, destacando-se:

- Apoio à análise prévia das contratações públicas, com verificação da formalização processual, da justificativa da demanda e da escolha adequada do instrumento jurídico, conforme a natureza do objeto e os dispositivos legais aplicáveis;
- Emissão de recomendações preventivas com vistas a evitar o fracionamento indevido de despesas, com orientações sobre a correta instrução dos processos de contratação direta e dispensas de licitação, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021;
- Monitoramento periódico da execução orçamentária e financeira, com análises bimestrais da arrecadação e despesa, auxiliando a gestão quanto ao cumprimento das metas fiscais e à necessidade de limitação de empenhos, quando aplicável;
- Orientações aos setores administrativos quanto aos controles internos relacionados ao almoxarifado, bens patrimoniais, abastecimento de veículos e materiais de consumo, promovendo a padronização dos registros e a geração de relatórios gerenciais de apoio à tomada de decisão;
- Suporte técnico à gestão contratual, especialmente na formalização de termos aditivos, acompanhamento dos prazos contratuais, verificação de documentação de regularidade fiscal e controle da execução contratual em conformidade com os objetos pactuados;
- Verificação da regularidade das fases de liquidação e pagamento de despesas, bem como acompanhamento da escrituração contábil, conferência dos registros no sistema oficial e conciliações bancárias, ao longo de todo o exercício.

Adicionalmente, a Unidade de Controle Interno promoveu ações de avaliação preventiva de riscos operacionais e contratuais, observando os seguintes pontos críticos:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- Identificação de padrões recorrentes de contratações de pequeno valor com potencial risco de fracionamento;
- Acompanhamento da vigência dos contratos administrativos, com vistas à prevenção de prorrogações intempestivas ou instruções processuais insuficientes;
- Verificação da aplicação da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à transição normativa, formalização de contratações diretas, nomeação de fiscais de contrato e cumprimento das exigências de publicidade e controle.

Conclusão: As atividades desenvolvidas pelo controle interno do QUIPREV durante o exercício de 2024 demonstram uma atuação preventiva, orientativa e sistemática, voltada à promoção da conformidade legal, da eficiência administrativa e do fortalecimento da governança institucional. As ações implementadas contribuíram para a mitigação de riscos, para o aperfeiçoamento dos controles internos e para a melhoria contínua da gestão pública previdenciária.

18. PARECER CONCLUSIVO

Com base nas análises realizadas ao longo do exercício de 2024, a Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV não identificou impropriedades materiais, irregularidades ou vícios capazes de comprometer os princípios constitucionais da legalidade, transparência, eficiência e economicidade na condução da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da entidade.

Dessa forma, conclui-se pela regularidade dos procedimentos adotados pela gestão do QUIPREV no período de janeiro a dezembro de 2024, ressalvando-se, quando cabível, as recomendações apontadas no decorrer deste relatório, cujo atendimento visa ao aperfeiçoamento contínuo dos controles internos e ao fortalecimento da governança pública.

Ressalta-se, ainda, que o QUIPREV conta com suporte técnico especializado na área de controle interno, o que tem contribuído significativamente para a padronização dos processos administrativos, melhoria das práticas de conformidade e alinhamento com os normativos legais aplicáveis à administração pública e aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

19. RECOMENDAÇÕES FINAIS DO CONTROLE INTERNO

Com vistas ao aprimoramento contínuo da gestão administrativa e ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim – QUIPREV, recomenda-se:

- a) Manutenção de rotinas sistemáticas de controle de almoxarifado e patrimônio, com atualização periódica dos registros, verificação física dos bens e emissão regular de relatórios de movimentação, assegurando a conformidade entre os registros contábeis e a realidade patrimonial;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

- b) Aperfeiçoamento dos controles de abastecimento e uso da frota, com maior integração entre os sistemas de controle de veículos e os relatórios financeiros, além da padronização de registros de consumo, rotas e manutenções, de forma a garantir economicidade e rastreabilidade;
- c) Continuidade do acompanhamento ativo dos contratos administrativos, com foco na observância dos prazos de vigência e execução orçamentária, elaboração tempestiva de termos aditivos quando necessário, e fiscalização sistemática dos documentos comprobatórios e cláusulas contratuais;
- d) Revisão e atualização permanente das políticas internas de investimentos do RPPS, garantindo aderência à Resolução CMN nº 4.963/2021, com foco em segurança, liquidez, rentabilidade e diversificação da carteira, bem como a manutenção de relatórios analíticos para suporte às decisões do Comitê de Investimentos;
- e) Capacitação continuada dos servidores, com vistas à uniformização de procedimentos, atualização normativa e melhoria dos instrumentos de governança e conformidade;
- f) Fortalecimento da gestão de riscos institucionais, com ênfase na identificação preventiva de fragilidades operacionais, no acompanhamento de indicadores de desempenho e no desenvolvimento de planos de ação para mitigação de riscos estratégicos e operacionais;
- g) Ampliação dos mecanismos de transparência ativa, com a disponibilização de informações em linguagem acessível nos portais oficiais, especialmente quanto à execução orçamentária, investimentos, composição dos conselhos, atas de reuniões e políticas previdenciárias.

Quixeramobim/CE, 31 de Janeiro de 2025.

SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES

Responsável pela Função Controle Interno do(a) QUIPREV
Portaria nº 010.001/2021